



Fernão, aos 25 de março de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº106/2025.

Assunto: Responde a Indicação nº. 08/2025

Senhor Vereador,

No tocante a Indicação nº 08/2025, de propositura do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, por meio da qual solicita-nos elaboração de projeto de lei visando a regulamentação da instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais nas construções de novos prédios públicos municipais, informo que estaremos direcionando ao setor jurídico para análise e possível formalização do Projeto de Lei.

Importante salientar que para a população temos implantado no município a Lei 925 de 06 de dezembro de 2018 que em sua ementa institui o programa de incentivo denominado "IPTU Verde" no município de Fernão.

Nessa esteira, há de se lembrar que analisaremos também a possibilidade de melhoramento da referida Lei, pois em seu texto descreve em seu parágrafo único do artigo 2º conforme abaixo:

Parágrafo único: As medidas adotadas deverão ser:

- I - sistema de captação da água da chuva;*
- II - sistema de reuso de água;*
- III - sistema de aquecimento hidráulico solar;*
- IV - construção com materiais sustentáveis;*
- V - construção de calçadas ecológicas e espaço arvoredo;*
- VI - manutenção de área permeável não degradável, com cultivo de espécies arbóreas nativas e áreas com uma ou mais árvores em frente ao imóvel e áreas com cobertura vegetal;*
- VII - separação dos resíduos recicláveis, separação de materiais inservíveis e de Resíduos de Construção Civil – RCC, e suas destinações corretas para a reciclagem e triagem. (tratamento do lixo).*

Vejamos que, não contempla o fato do munícipe possuir benefício devido a instalação de placa fotovoltaica em suas residências e sim somente o sistema de aquecimento hidráulico solar. O acréscimo dessa medida



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



contemplará um número maior de residências bem como a possibilidade de avaliar a extensão dos benefícios as nossas empresas instaladas em nosso município.

Por fim, após todas as análises e avaliações estaremos encaminhando a esta respeitada casa legislativa para apreciação.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO
ASSIS:2765731
9852

Assinado de forma
digital por EBER
ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.25
15:08:17 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.